



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFONE (33) 99106-1476

Home Page: [www.jenipapodeminas.mg.gov.br](http://www.jenipapodeminas.mg.gov.br) E-MAIL: [prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br)

Administração 2025-2028

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** N°. 012/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 004/2026

**OBJETO:** Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível, para planejar, organizar e executar Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público no âmbito da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente instruída por Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), que demonstram a necessidade administrativa de recomposição do quadro de pessoal municipal e a inviabilidade de execução direta do objeto pela Administração;

Considerando que o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificado, por se tratar de contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com notória especialização e finalidade estatutária compatível com o objeto;

Considerando, ainda, que todo o procedimento foi regularmente conduzido pela Agente de Contratação, designado por meio da Portaria nº 994/2025, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e regularidade da contratação direta, à luz dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021;

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, instituição brasileira sem fins lucrativos, para a execução do objeto descrito, pelo valor total de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), conforme consta do Processo Administrativo nº 012/2026.

Determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, bem como a publicação do presente ato, para que produza seus efeitos legais.

Jenipapo de Minas/MG, 13 de fevereiro de 2026

**Edson Honorato Figueiró**  
PREFEITO MUNICIPAL